



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0611

segunda-feira, 8 de maio de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PÁGINA 03 A 05:

DECRETOS

PÁGINA 06 A 07:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Aos **04 de Maio de 2.023**, as **09h30**, esteve reunida a comissão nomeada pela **Portaria nº. 3.262 de 01 de março de 2023**, para recepção de Documentos referentes ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023 e CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023, que tem como objeto a Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de apoio técnico e assessoramento e gestão de pessoal para atendimento às demandas da gestão do serviço social municipal de Dumont - SP.

Empresa: IPAGES – INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Representante: Aldo de Freitas Braga – RG 34.032.164-7

Conforme cronograma previsto no Edital em Comento, segue a Proposta para avaliação da documentação pela Comissão de Seleção até a data de **09 de Maio de 2.023**.

Mariza Aparecida Balsamo

Presidência da Comissão de Avaliação

Santina Aparecida Fabio Peforca

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Izabel de Oliveira Zaretti Ricoldi

Representante do Executivo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0611

segunda-feira, 8 de maio de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.372 DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.871 de 25 de novembro de 2022, bem como, o Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 04, de 02 de maio de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 34.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1014.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	34.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:
		00100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)				-34.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
		00100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:
		00100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0611

segunda-feira, 8 de maio de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

6	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-9.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:
	00100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de maio de 2023.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrado em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0611

segunda-feira, 8 de maio de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.373 **DE 05 DE MAIO DE 2023.**

“Declara Luto Oficial pelo falecimento dos munícipes: Marco Aurélio Siriaco, Natália de Lima Oliveira, Letícia de Luma Assunção e Vitória Manuela de Lima e dá outras providências”.

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento dos munícipes ocorrido na data de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a comoção generalizada causada pela morte dos munícipes em toda sua família e amigos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado luto oficial no município de Dumont, pelo período de três dias consecutivos, a partir desta data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento dos munícipes, devendo as repartições públicas municipais funcionarem com bandeiras a meio mastro em sinal de luto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 05 de maio de 2023.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrado em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0611

segunda-feira, 8 de maio de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.276
DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal, que permite expressamente a designação de servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 05 de maio de 2023, a Senhora **ANDRÉA SILVIA BIAGI MOROTI**, portadora do CPF/MF N.º 150.781.988 - 90, para realizar funções de Coordenadora Geral da Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 161 de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2023**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 6



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.277 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 02 de maio de 2023, a Sra. **SOPHIA BRAGUINI**, portadora do CPF n.º 161.279.017 - 82, do emprego de Cuidadora de Crianças com Necessidades Especiais.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1